



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.: 55.295-380
TeleFax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria nº 0204/2016 de 14 de outubro de 2016

Ementa: Instaura e nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, para ingresso de discentes no semestre 2017.1, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, os Editais 014/2016, 015/2016 e 016/2016 que tratam das normas regulamentares inerentes ao processo seletivo destinado ao ingresso de discentes nos cursos oferecidos por esta Autarquia, mediante Vestibular, Portadores de Diploma, Transferidos e Reintegrados, para o semestre 2017.1;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso e AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, Portadores de Diploma, Transferidos e Reintegrados, destinado ao ingresso de novos acadêmicos nos cursos oferecidos por esta Autarquia no semestre letivo 2017.1 em conformidade com a Lei Municipal nº 3.907/2013.

Art. 2º - Nomear para compor a comissão especificada no Art. 2º da Lei Municipal nº 3.907/2013, os servidores: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Aline Munique Silva, mat. 822-1; Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1;** para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º. Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282**, ficando como secretários, os demais servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, cessando seus efeitos com a finalização do processo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA